

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº. 21.431

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hypera S.A.** (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 3 de fevereiro de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de março de 2026 (inclusive), encerrou-se o período para exercício do direito de preferência para subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Prazo para Exercício da Preferência”), no âmbito do aumento do seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2026 (“Aumento de Capital”).

Durante o Prazo para Exercício da Preferência, foram subscritas 66.009.859 (sessenta e seis milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por ação, totalizando um montante subscrito de R\$ 1.402.709.503,75 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de até 70.588.236 (setenta milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias, verificou-se a sobra de 4.578.377 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentas e setenta e sete) ações não subscritas (“Sobras”).

As Sobras serão rateadas entre os acionistas ou cessionários de direito de preferência que tenham manifestado interesse nesse sentido durante o Prazo para Exercício da Preferência, e subscritas e integralizadas em dinheiro, ao mesmo preço de emissão do Aumento de Capital (R\$ 21,25), observados os prazos e condições detalhados abaixo:

(a) Prazo para subscrição das Sobras:

A subscrição das Sobras poderá ocorrer até 25 de março de 2026 (inclusive) (“Prazo para Subscrição de Sobras”), observado o disposto no item (e) deste Aviso aos Acionistas.

(b) Quantidade de Sobras a serem subscritas:

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras poderão subscrevê-las no percentual de 6,937529794% sobre a quantidade de ações ordinárias por eles subscritas durante o Prazo para Exercício da Preferência — ou seja, cada 1 (uma) ação ordinária subscrita durante o Prazo para Exercício da Preferência dará ao seu subscritor o direito de subscrever 0,06937529794 (zero vírgula zero seis nove três sete cinco dois nove sete nove quatro) ações ordinárias no âmbito das Sobras. Eventuais frações serão desconsideradas, e agrupadas em números inteiros de ações e submetidas ao procedimento de rateio de Sobras.

(c) Solicitação de Sobras adicionais

No ato da subscrição das Sobras, o subscritor poderá solicitar um número adicional de Sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade das referidas sobras (“Sobras Adicionais”). Desse modo, a quantidade de ações subscritas durante o período de subscrição de Sobras e Sobras Adicionais poderá ser superior à quantidade de Sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual proporcional descrito anteriormente, até o limite de Sobras disponíveis.

Os pedidos de subscrição de Sobras Adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de Sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de Sobras Adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação do subscritor neste sentido e observado que:

- (i) caso o número máximo de Sobras Adicionais que o subscritor pediu seja superior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor apenas o número de Sobras Adicionais a que tenha direito; e
- (ii) caso o número máximo de Sobras Adicionais que o subscritor solicitou seja igual ou inferior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de Sobras Adicionais solicitadas no momento da subscrição.

(d) Cessão dos direitos de subscrição de Sobras:

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados no Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos mediante preenchimento de “Instrumento de Cessão”, a ser fornecido pelo Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”).

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras mantidos na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depositária” e “B3”) deverão consultar os procedimentos aplicáveis junto a seus agentes de custódia.

(e) Procedimentos para a subscrição das Sobras e Sobras Adicionais:

Aqueles que tenham exercido seus respectivos direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, na Central Depositária, deverão contatar novamente seus custodiantes, e subscrever as Sobras e Sobras Adicionais até o dia 24 de março de 2026 (inclusive). Os acionistas deverão atentar à documentação de representação exigida por seu respectivo custodiante, e aos procedimentos operacionais da B3.

Além disso, os titulares de direitos de subscrição de Sobras cujos direitos de preferência tenham sido exercidos junto ao Escriturador poderão subscrever as Sobras e Sobras Adicionais em ambiente escritural até o dia 25 de março de 2026 (inclusive), mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição. No ato da subscrição, tais acionistas (ou cessionários dos direitos de subscrição de Sobras) deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) pessoa física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); e (c) comprovante de residência; e
- (ii) pessoa jurídica: (a) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procurador, também será necessário apresentar o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

(f) Forma de integralização de Sobras e Sobras Adicionais:

A integralização das Sobras e Sobras Adicionais subscritas será realizada à vista, em moeda corrente nacional, observadas as regras e os procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária, conforme o caso, sendo que: (i) no ambiente do Escriturador, a integralização das Sobras e das Sobras adicionais ocorrerá no ato de subscrição pelos respectivos subscritores; e (ii) no ambiente da Central Depositária, a efetiva integralização das Sobras e das Sobras adicionais ocorrerá de acordo com os procedimentos operacionais da Central Depositária.

Após o encerramento do Prazo para Subscrição de Sobras e a apuração de seu resultado, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação total ou parcial do Aumento de Capital, desde que atingida a quantidade mínima de ações estabelecida para o Aumento de Capital.

Após a homologação, ainda que parcial, do Aumento de Capital, as novas ações emitidas, inclusive as Sobras e eventuais Sobras Adicionais, passarão a constar dos respectivos extratos de participação acionária de seus respectivos subscritores até o terceiro dia útil após a deliberação pelo Conselho de Administração.

Em caso de dúvidas, os titulares de direitos de subscrição de Sobras poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 9h às 18h, por meio do telefone 0800 701 1616. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Hypera S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DRI)

HYPERA S.A.

Publicly Held Company

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

CVM Code No. 21.431

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Hypera S.A. (“Company”), further to the Material Fact and the Notice to Shareholders disclosed on February 3, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on March 17, 2026 (inclusive), the period for the exercise of preemptive rights to subscribe for common shares issued by the Company (the “Preemptive Rights Exercise Period”) ended, in connection with the capital increase of its share capital, within the limit of the authorized capital, through private subscription, as approved by the Board of Directors at a meeting held on February 3, 2026 (the “Capital Increase”).

During the Preemptive Rights Exercise Period, 66,009,859 (sixty-six million, nine thousand, eight hundred fifty-nine) common shares were subscribed for, at the issue price of R\$21.25 (twenty-one reais and twenty-five cents) per share, totaling an aggregate subscribed amount of R\$ 1,402,709,503.75 (one billion, four hundred two million, seven hundred nine thousand, five hundred three reais and seventy-five cents).

Considering that, in the context of the Capital Increase, the issuance of a maximum of up to 70,588,236 (seventy million, five hundred eighty-eight thousand, two hundred thirty-six) common shares was approved, 4,578,377 (four million, five hundred seventy-eight thousand, three hundred seventy-seven) unsubscribed shares remained (the “Unsubscribed Shares”).

The Unsubscribed Shares will be allocated among the shareholders or assignees of preemptive rights who have expressed interest in this regard during the Preemptive Rights Exercise Period, and will be subscribed for and paid in cash, at the same issue price of the Capital Increase (R\$21.25), subject to the terms and conditions set forth below:

(g) Period for Subscription of Unsubscribed Shares:

The subscription of the Unsubscribed Shares may occur until March 25, 2026 (inclusive) (the “Unsubscribed Shares Subscription Period”), subject to item (e) of this Notice to Shareholders.

(h) Number of Unsubscribed Shares to be Subscribed:

Holders of rights to subscribe for Unsubscribed Shares may subscribe for such shares in

the percentage of 6.937529794% of the number of common shares subscribed for by them during the Preemptive Rights Exercise Period – that is, each 1 (one) common share subscribed during the Preemptive Rights Exercise Period will entitle its subscriber to subscribe for 0.06937529794 (zero point zero six nine three seven five two nine seven nine four) common shares within the scope of the Unsubscribed Shares. Fractional shares will be disregarded, aggregated into whole numbers of shares and submitted to the allocation procedure of Unsubscribed Shares.

(i) Request for Additional Unsubscribed Shares

Upon subscription of the Unsubscribed Shares, the subscriber may request an additional number of unsubscribed shares, subject to the availability of such shares (the “Additional Unsubscribed Shares”). Accordingly, the number of shares subscribed for during the Unsubscribed Shares Subscription Period, including Additional Unsubscribed Shares, may exceed the number of Unsubscribed Shares to which each subscriber is entitled based on the proportional percentage described above, up to the limit of available Unsubscribed Shares.

Requests for subscription of Additional Unsubscribed Shares will only be satisfied if, after the proportional subscription of Unsubscribed Shares, there are still unsubscribed shares remaining, which will be allocated exclusively among those subscribers who opted to acquire Additional Unsubscribed Shares, it being certain that no new period will be opened for such manifestation, and subject to the following:

- (iii) if the maximum number of Additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber exceeds the number of shares to which such subscriber is entitled, the subscriber will be allocated only the number of Additional Unsubscribed Shares to which it is entitled; and
- (iv) if the maximum number of Additional Unsubscribed Shares requested by the subscriber is equal to or lower than the number of shares to which such subscriber is entitled, the subscriber will be allocated exactly the number of Additional Unsubscribed Shares requested at the time of subscription.

(j) Assignment of Rights to Subscribe for Unsubscribed Shares:

Holders of rights to subscribe for Unsubscribed Shares held with the Bookkeeper may assign their respective rights by completing the “Assignment Instrument” to be provided by Banco Bradesco S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company’s shares (the “Bookkeeper”).

Holders of rights to subscribe for Unsubscribed Shares held in the Central Securities Depository of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depository” and “B3”) must

consult the applicable procedures with their respective custody agents.

(k) Procedures for Subscription of Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares:

Those who have exercised their respective preemptive rights through their custody agents in the Central Depository must contact their custody agents again and subscribe for the Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares by March 24, 2026 (inclusive). Shareholders must observe the representation documentation required by their respective custody agents, as well as B3's operational procedures.

Holders of rights to subscribe for Unsubscribed Shares whose preemptive rights were exercised with the Bookkeeper may subscribe for the Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares in the book-entry environment by March 25, 2026 (inclusive), by executing the respective subscription bulletin. Upon subscription, such shareholders (or assignees of the rights) must present the following documents:

- (iii) individuals: (a) identification document (RG or RNE); (b) proof of enrollment in the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Finance (CPF/MF); and (c) proof of residence; and
- (iv) legal entities: (a) original and copy of the bylaws and minutes of election of the current officers or a certified copy of the consolidated articles of association/bylaws; (b) proof of enrollment in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance (CNPJ/MF); (c) certified copy of corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription bulletin; and (d) certified copy of the identification document, CPF/MF and proof of residence of the signatory(ies).

In the event of representation by proxy, a public power of attorney granting specific powers must also be presented, together with the documents mentioned above, as applicable, for both the grantor and the proxy holder.

Non-resident investors may be required to present additional representation documents, in accordance with applicable legislation.

(l) Payment of Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares:

Payment of the subscribed Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares shall be made in cash, in Brazilian currency, in accordance with the rules and procedures of the Bookkeeper and the Central Depository, as applicable, as follows: (i) in the Bookkeeper environment, payment shall occur upon subscription by the respective subscribers; and (ii) in the Central Depository environment, the effective payment of the

Unsubscribed Shares and Additional Unsubscribed Shares shall occur in accordance with the operational procedures of the Central Depository.

Upon the closing of the Unsubscribed Shares Subscription Period and the determination of its results, the Company's Board of Directors will meet to resolve on the total or partial ratification of the Capital Increase, provided that the minimum number of shares established for the Capital Increase has been reached.

Following the ratification, even if partial, of the Capital Increase, the newly issued shares, including the Unsubscribed Shares and any Additional Unsubscribed Shares, will be credited in the respective shareholding statements of their subscribers by the third business day following the resolution of the Board of Directors.

In case of questions, holders of rights to subscribe for Unsubscribed Shares may contact the Bookkeeper on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., by calling 0800 701 1616. Holders of rights maintained in the Central Depository must contact their respective custody agents.

São Paulo, March 18, 2026.

Hypera S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer